



Para conhecimento dos Clubes Filiados, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados se informa:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

No seguimento da convocatória enviada a todos os Sócios Efetivos da A.F. Leiria no passado dia 9 de novembro de 2016, informamos que irá ser realizada no próximo dia 24.11.2016, pelas 20h30, na Sede da A.F. Leiria, uma Assembleia Geral Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Apreciação, discussão e aprovação do Orçamento e Plano de Atividades para a época 2016/2017.

Mais se informa que de acordo com o Art.º 34 dos Estatutos a representação dos Sócios Efetivos deverá obedecer ao seguinte:

1. Os Sócios Efetivos serão representados na Assembleia Geral por um ou dois delegados, escolhidos de entre os membros dos seus Órgãos Sociais, devidamente acreditados para o ato.
2. Na credencial de acreditação devem constar, obrigatoriamente, o nome e o cargo que ocupam e a indicação a quem é conferido o direito de voto.
3. Antes do início de cada Assembleia Geral, os delegados acreditados apresentarão as respetivas credenciais carimbadas e assinadas, pelo menos, por dois membros efetivos da respetiva Direção.
4. Cada delegado só poderá representar um Sócio Efetivo.
5. Se no momento da votação não se encontrar presente o delegado com direito a voto, poderá votar o outro delegado presente.
6. Apenas os delegados presentes e credenciados têm direito a voto, não sendo admitidos votos por procuração, correspondência ou quaisquer outros meios de comunicação à distância.

ooooo00000ooooo

A DIREÇÃO DA A.F. LEIRIA